

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, à avenida Lindolfo Monteiro, 911, Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Cleandro Alves de Moura. **Presentes todos os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça: Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima e Clotildes Costa Carvalho.** O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, submeteu à apreciação do colegiado a aprovação da ata da sessão anterior, dispensada a leitura, em virtude da remessa de cópia aos membros. A ata foi aprovada, por unanimidade, sem retificações. Após, passou-se a ordem do dia. Inicialmente o Presidente solicitou inversão da pauta, para distribuir os processos constantes

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

dos itens II, III e IV, conforme acordado em sessão administrativa realizada na data de hoje, o que foi deferido à unanimidade. Em seguida, o Presidente procedeu ao sorteio dos processos, obtendo-se o seguinte resultado: **item II - Proposta de alteração da Resolução CPJ-02/2012, de 31 de janeiro de 2012, que normatiza as atribuições do Ministério Público do Estado do Piauí no segundo grau de jurisdição** – foram sorteados os Procuradores de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, para relatora, e Antônio de Pádua Ferreira Linhares, para revisor; **item III - Proposta de Resolução que disciplina o plantão dos membros de segundo grau do MPPI** – foram sorteados os Procuradores de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão, para relatora, e Luis Francisco Ribeiro, para revisor; **item IV - Proposta do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPI** - foram sorteados os Procuradores de Justiça Zélia Saraiva Lima, para relatora, e José Ribamar da Costa Assunção, para revisor. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **item V - Distribuição do processo de gestão administrativa nº 7493/2017, que trata da adequação da Resolução CNMP nº 13/2016** - foram sorteados os Procuradores de Justiça Hosaias Matos de Oliveira, para relator, e Antônio Gonçalves Vieira, para revisor. Registre-se que a Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima sugeriu que os nomes sorteados não passassem a constar no próximo sorteio, a fim de que todos os Procuradores de Justiça participem de forma equitativa. Na sequência, passou-se ao **item VI - Discussão e apreciação do Processo Administrativo nº 19263/2014, que trata da regulamentação dos Cursos de Aperfeiçoamento, Ação ou Programa de Capacitação, para fins de promoção dos servidores do Ministério Público, nos termos do**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**art. 16, § 2º da Lei nº 6.237/2012. Relator: Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisor: Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro.** O Presidente passou a palavra ao relator, o qual procedeu a leitura do relatório e, em seguida, proferiu seu voto no sentido de aprovar a minuta da Resolução apresentada pela Assessoria Especial Administrativa em sua integralidade e submetendo à apreciação da mesma aos demais membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Na sequência, o relator prestou os esclarecimentos solicitados pelos membros do colegiado. Após, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques pediu vista dos autos, o que foi deferido à unanimidade, ficando o presente processo para ser discutido e apreciado na próxima sessão do Colégio de Procuradores. Posteriormente, passou-se ao **item I - Apresentação da Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício 2018.** O Presidente passou a palavra à Promotora de Justiça, Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Chefe de Gabinete, que cumprimentou os presentes e, na sequência, iniciou a explanação da matéria apresentando a comissão temporária de orçamento. Prosseguiu demonstrando o cronograma de atividades com seus respectivos objetivos e prazos. Ressaltou que este ano o Ministério Público oportunizou à classe, através do orçamento participativo, sugestões para elaboração da proposta orçamentária. Continuando, a Dra. Cláudia Seabra demonstrou através de gráficos a progressão da inflação nos últimos anos, bem como a evolução da receita corrente líquida, ressaltando que são esses os parâmetros utilizados para se aprovar a proposta orçamentária. Demonstrou, ainda, os orçamentos aprovados no Ministério Público do Piauí nos anos de 2013 a 2017. Destacou os desafios para o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

orçamento de 2018, passando em seguida ao quadro de detalhamento da despesa, especificando as ações orçamentárias descritas, bem como as unidades orçamentárias. Por fim, a Dra. Cláudia Seabra chamou atenção acerca do orçamento linear, no sentido de que o Ministério Público seja tratado igualmente ao Tribunal de Justiça em relação ao percentual orçamentário aprovado pela Assembleia. Finalizada a apresentação e prestados os esclarecimentos solicitados pelo colegiado, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira pediu a palavra para parabenizar a Dra. Cláudia Seabra e sua equipe, pelo excelente trabalho realizado. Em seguida, a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho enalteceu toda a equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão, bem como toda a comissão do orçamento. De posse da palavra, o Presidente indagou dos membros se havia alguma objeção em relação a proposta orçamentária apresentada no valor de R\$ 231.491.325, submetendo-a à votação. **Resultado:** o Colégio de Procuradores, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária apresentada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 11 de setembro de dois mil e dezessete.